



PORTARIA Nº 1086 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e o julgamento do Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 5663/2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 202 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007 e artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2021, este alterado pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.493 de 18 de abril de 2022

Considerando o memorando SMAS nº 3464/2024, datado em 09 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Parágrafo único bem como o art. 2º da Portaria nº 950/2024, que se refere da constituição **Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e o julgamento do Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 5663/2024**, à saber:

“Art. 2º (...)

EXCLUI-SE: Lucineia Plana, Assistente Social – SMAS (CREAS);

INCLUI-SE: Marina de Abreu Gregório, Assistente Social – SMAS (CRAS CRENTO).

(...)

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato a funcionária **MARINA DE ABREU GREGÓRIO.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de setembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/dcb